

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

DECRETO LEGISLATIVO N.º 23/2015

**SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA
AVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS E INSERVIVEIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND- PR**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE
VIRMOND, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR Comissão Temporária para avaliação de bens móveis e inservíveis da Câmara Municipal de Virmond- PR, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: ELOIR FARIA DE PAULA. CPF: 787.651.819-87

- RELATOR: ELIANDRO PILARSKI. CPF: 048.858.279-22

- MEMBRO: ZALI COSTA. CPF N.º: 019.212.999-67

Art. 2º A presente comissão deverá emitir relatório e listagem dos bens inutilizáveis, moveis e inservíveis, e sua destinação, bem como solicitar baixa dos registros de patrimônio quando necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se.

Virmond, PR, 13 de Agosto de 2015.

ELIZEU KOMINECK
PRESIDENTE DA CÂMARA